
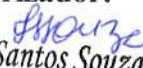


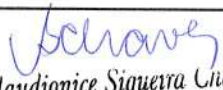


**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	Nº / ANO: 22/2020	
CNPJ: 05.110.612.0001-50	Data 06/03/2020	
VALOR (R\$): 350.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
AO BANCO DO BRASIL S.A:		
Solicitamos Aplicação de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.		
Aplicar: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais.) no Fundo de Investimentos BB PREV RF IMA-B5+ TP Conta C/C 15347-8 Agência 0061-2, CNPJ: 13.327.340/0001-73;		
Justificativa: A Aplicação se justifica a Necessidade de captar oportunidades no Mercado, Abrindo espaços para novas aplicações.		
Proponente: 	Gestor/autorizador:  Irene Dos Santos Souza Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO	Responsável pela liquidação da operação:


Claudionice Siqueira Chai.
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638